

Dias: 5,12,19,26/3= 8hs; 2,9,16,23/4= 8hs; 7,14,21,28/5= 8h
4,11,18,25/6= 8hs; 2,30/7= 4hs; 6,13,20,27/8= 8hs; 3,10,17,
24/9= 8hs; 1,8,22,29/10= 8hs; 5,12,19,26/11= 8hs; 3,10/12= 4hs.

ESPSC, de Perubé

Jorge Vitoriano da Silva - RG.5 275 824; Clelia L.M. Sant'Ana - RG.5 093 777; Aparecida das G.A. Batista - RG.4 284 282; Luzia da C. Vianna - RG.5 430 760;
Dias: 18,25/3= 4hs; 1,8,15,22/4= 8hs; 6,13,20,27/5= 8hs; 3,10,17,24/6= 8hs; 5,12,19,26/8= 8hs; 2,9,16,23/9= 8hs; 7,14,21,28/10= 8hs; 4,11,18,25/11= 8hs; 2,9/12= 4hs.

ESPSC, de São José do Rio Preto

Cacilda Rita da O. Pinheiro - RG.6 440 680; Alice G. Bonca - RG.4 766 448; Anelita Senna da Silva - RG.4 873 462; Tiyo Uchida Shichara - RG.5 629 927; Celia Aparecida da Ido - RG.3 614 447; Sonia Gisela Fonseca - RG.7 876 132; Heloísa Nice G. de Sales - RG.4 559 336;
Dias: 15,18,25,29/4= 8hs; 2,9,13,16,20,23,27/5= 8hs; 3,10,13,17,20,24,27/6= 8hs; 5,12,19,22,26,28/8= 8hs; 2,9,16,23,26/9= 8hs; 7,10,17,21,24,28,31/10= 7hs; 4,7,11,14,18,21,25,28/11= 8hs; 2,5,9/12= 3hs.

ESPSC, do Sítio do Campo

Iranil Silva - RG.2 775 341; Claudia Arias - RG.3 317 848; Maria Lucia S. Yumoto - RG.3 917 472; Selma Rodrigues Carneiro - RG.4 127 494; Denise Tavares de Oliveira - RG.4 18 4 924; Aurea Passos Ribeiro - RG.5 220 022; Ruth Xavier - RG.5 390 453; Manuela Diaz Ferreiro - RG.6 089 606; Clo - RG.4 18 4 924; Edineia Soares de Barros - RG.7 874 087; Rosemary Roland - RG.10 800 307;
Dias: 15,22,29/3= 6hs; 3,12,19,26/4= 8hs; 10,17,24,31/5= 8hs; 7,14,21,28/6= 8hs; 5/7= 2hs; 2,9,16,23/8= 8hs; 6,13,20 e 27/9= 8hs; 4,11,18,25/10= 8hs; 1,8,22,29/11= 8hs; 6,13 e 20/12= 6hs.

ESPSC, de Vila Mirim

Ivone Bedeschi Lima - RG.4 385 088; Eva da Silva - RG.6 18 0 096; Nilza dos Santos Boa Vista - RG.3 204 421; Dora Beatriz O. Bueno - RG.4 507 538; Neuzo dos Santos S. Lourenço - RG.4 138 966; Marcellia de Andrade - RG.4 807 330; Maria Cristina B. Artimonte - RG.5 277 618; Nair C. Laranjeira - RG.13 006 227; Isabel Maria F. Melo - RG.5 013 439;
Dias: 26/4= 2hs; 10,17,24,31/5= 8hs; 7,14,21,28/6= 8hs; 8,16,23,30/8= 8hs; 13,20,27/9= 6hs; 4,11,18,25/10= 8hs; 8,22,29/11= 6hs; 6,13/12= 4hs.

ESPSC, de Zina C. Bico do

Maria Alice B.C. Silveira - RG.6 427 795;
Dias: 26,29/3= 2hs; 2,9,12,16,19,23,26,30/4= 8hs; 3,7,14,17,21,24,28,31/5= 8hs; 4,11,14,18,21,25,28/6= 7hs; 3/7= 1h; 6,9,13,16,20,23,27,30/8= 8hs; 3,6,10,13,17,20,24,27/9= 8hs; 1,4,7,10,16,22,25,29/10= 8hs; 5,8,11,14,19,22,26,29/11= 8hs; 3,6,12/12= 2hs.

ESPSC, de Zulaima de A. Lambert

Sandra Maria L. Gonçalves - RG.11 445 872; Eliana Ventura da Silva - RG.14 756 445;
Dias: 9,23/4= 2hs; 7,21/5= 2hs; 4,18/6= 2hs; 2/7= 1h; 6,20/8= 2hs; 3,17/9= 2hs; 1,16/10= 2hs; 5,19/11= 2hs; 3/12= 1h.

Portaria de Diretor de Escola

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261-68, a ser imediato de licença-premio a VANDA NAYES BIANCHI, RG.1.671.064, Prof. III, da ESPSC, Professor Leopoldo José de Sant'Anna, em São Vicente, DE. de Santos, 30 (trinta) dias referentes ao período de 2-3-70 a 28-2-75. Certidão 67-78(Pulp.125-76-DESV-DESL).

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARAIBA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DO DIRETOR DE 30.04.85****CONCEDENDO:**

Com fundamento no art.130 da Lei 10.261/68, combinado com o art.178 da LC 180/78, mais a Sexta-Parte dos Ven- contos, aos ints. abaixo indicados por haverem provado - contar 25 anos de efetivo exercício, conf. Cert. de Liq. de Tempo de Serviço, constantes dos Procs. mencionados com vi- gência a partir das citadas datas. Em consequência, atribuindo - os pontos previstos no art.25 das DT. da LC 180/78 altera- do pelo Inc.V do art.19 das DT. da LC 209/79, regulamentada pelo art.19 do Dec.13.244/79, ficando o cargo dos ints. enquadramento na seguinte conformidade:

ANTONIO CARLOS DA SILVA GURPILHARES, RG 3.855.022, - Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Conde de Moreira Lima, em Lorena, DE da mesma cidade, 04.06.79, 50-D-III. Em conse- quência fica anulada a Portaria de 03.pb.a 06.08.82, que concedeu a partir de 05.11.80 a mesma vantagem. (Proc.117.793/69 - SE.).

HOMERA DA SILVA BRAGA, RG 1.966.791, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Suely Antunes de Mello, em São José dos Campos, DE da mesma cidade, 16.05.80, 56-E-III. Em con- sequência fica anulada a Portaria de 10.pb.a 12.11.82, re- tificada em 7.12.82 e novamente em 12.01.84, que concedeu a partir de 12.08.82 a mesma vantagem. (Proc.87.009/69-SE)

APOSTILAS DO DIRETOR DE 30.04.85**DECLARANDO:**

Nos termos dos arts.91,94 e 95 da LC 180/78, que o- cargo/função dos funcionários/servidores abaixo indica- dos fica enquadramento a partir das citadas datas, na seguin- te conformidade:

D.E. de JACAREÍ

ANGÉLICA DE MOURA VIEIRA, RG 5.174.469, Professor I, SQC-II-QM, 15.11.82, 3-A-5-III. (29 ad.). Em consequência re- tificada a Apostila, a saber: a) a partir de 01.04.84, L.C. 345/84-Enq9, pb.a 26.06.84, no Padrão 8-A-5-III.

ANANIZ ANTUNES DE FARIAS GONÇALVES, RG 9.793.812, Pro- fessor I, SQC-II-QM, 06.09.83, 2-A-5-III. (19 ad.). Em conse- quência ficam retificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.84, arts.91,92 e 97, LC 180/78, pb.a 11.02.84, no Padrão 3-A-5-III. b) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb. a 26.06.84, no Padrão 8-A-5-III; c) a partir de 01.01.85, art 91,92 e 97 LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 9-A-5-III.

D.E. de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ADRIACIR AUXILIADORA PINO E SILVA, RG 4.846.053, Pro- fessor I, SQC-II-QM, 11.02.84, 11-A-5-III. (39 ad.). Em conse- quência fica retificada a Apostila a saber: a) a partir de 01.1.1985, arts.91,92,97 LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 12-A-5-III.

AUCÉLIA BARBOSA ROSA, RG 3.855.445, Prof. III, SQC-II - QM, 16.03.84, 11-A-5-I. (29 ad.). Em consequência fica a - apostila a saber: a) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb. a 26.06.84, no Padrão 16-A-5-I.

CACILDA LEITE SILVA, RG 4.981.771, Prof. I, SQC-II-QM, 08.02.83, 3-A-5-III. (19 ad.). Em consequência ficam retificadas as apostas: a) a partir de 01.01.84, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 11.02.84, no Padrão 4-A-5-III; b) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb.a 26.06.84, no Padrão 9-A-5-III.

CELIA MARIA DE SOUSA PIRES, RG 6.470.173, Prof. III, SQC-II-QM, 29.06.84, 14-A-5-III. (19 ad.).

ELI PASOTTI SIMÕES COLICCHIO, RG 3.744.149, Assist. Dir. de Escola, SQC-I-QM, 29.01.85, 19-B-5-I. (49 ad.).

EVA FERREIRA LOPES, RG 12.829.997, Servente, SQF-II-QSE, 03.03.85, 6-A-1-I. (19 ad.).

FAUSTO DA SILVA PADILHA, RG 3.791.723, Prof. III, SQC - II-QM, 31.07.84, 17-A-5-I. (39 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.03.85, no Padrão 18-A-5-I.

IARA IBERÁ ALENCAR RIBEIRO, RG 7.164.353, Prof. I, SQC-II-QM, 06.08.84, 13-A-5-III. (19 ad.).

IRENE CONFORTINI SANTANA, RG 4.972.750, Prof. III, SQC - II-QM, 20.12.84, 15-A-5-III. (29 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 16-A-5-III.

IVETE CAPUTO THOMSEN, RG 4.747.641, Prof. I, SQC-II-QM, 14.02.84, 8-D-5-I. (49 ad.). Em consequência ficam as apos- tilas a saber: a) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb. a 26.06.84, no Padrão 13-B-5-I; b) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 14-B-5-I.

JOSÉ SEBASTIÃO LADEIRA, RG 4.880.175, Prof. I, SQC-II - QM, 01.08.80, 40-A-III. (19 ad.). Em consequência ficam re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.08.80, arts.91,94,95, LC 180/78, pb.a 20.08.81 (anulada); b) a partir de 01.03.81, Enq9 LC 247/81, pb.a 19.09.81, no Padrão 3-A-5-III; c) a partir de 01.12.81, arts.46,47, LC 201/78, pb.a 24

07.82, no Padrão 5-A-5-III; d) a partir de 09.04.82, arts. 91,94,95 LC 180/78, pb.a 30.03.83 (anulada). Permanece vi- gente a Apost. pb. 30.03.83 (Evolução Funcional).

- a partir de 10.12.82, 7-A-5-III (39 ad.). Em conse- quência ficam retificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.84, arts. 91,92,95 da LC 180/78, pb.a 11.02.84, no Padrão 8-A-5-III; b) a partir de 13.02.84, inclusão em JTD, Tabela I; c) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb.a 26.06.84, no Pa- drão 13-A-5-I.

LORETTA PUCCINI DOS SANTOS, RG 4.510.311, Prof. III, - SQC-II-QM, 26.11.84, 17-A-5-I. (29 ad.). Em consequência re- tificada a apost. a saber: a) a partir de 01.01.85, art. 91,92 e 97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 18-A-5-I.

LUIZ ANTONIO IORI, RG 6.344.504, Prof. III, SQC-II-QM, - 21.11.84, 15-A-5-I. (29 ad.). Em consequência fica re- tificada a apost. a saber: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 16-A-5-I.

MARCIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA, RG 6.960.152, Prof. I SQC-II-QM, 11.01.85, 14-A-5-III. (29 ad.).

MARGARIDA CARDOSO VICENTE, RG 4.594.280, Prof. I, SQC - II-QM, 31.12.84, 18-C-5-I. (49 ad.).

MARIA APARECIDA MARCILLIA JERÔNIMO, RG 7.856.774, Prof. I, SQC-II-QM, 13.11.84, 8-A-5-III. (29 ad.). Em conse- quência fica re- tificada a apost. a saber: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 9-A-5-III.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, RG 4.106.591, Prof. I, SQC-II-QM, 02.08.83, 9-A-5-I. (29 ad.). Em consequência ficam retificadas as apostas: a) a partir de 01.01.84, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 11.02.84, no Padrão 10-A-5-I; b) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb. 26.06.84, no - Padrão 15-A-5-I; c) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 15-A-5-I.

MARIA AUXILIADORA GUARISI DE MACEDO, RG 5.523.156, - Prof. I, SQC-II-QM, 02.01.85, 9-A-5-III. (29 ad.).

MARIA CILENA DE TOLEDO SAQUETTI, RG 5.108.081, Prof. - III, SQC-II-QM, 13.08.84, 15-A-5-I. (29 ad.). Em conse- quência fica re- tificada a apost. a saber: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.26.02.85, no Padrão 16-A-5-I.

MARIA JOSÉ MACHADO ROSA, RG 5.166.751, Escriturário, SQF-II-QSE, 30.12.84, 10-A-1-I. (19 ad.). Em consequência ficam retificadas as apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 11-A-1-I; b) a partir de 01.01.85, Enq9 LC 365/84, pb. a 05.03.85, no Pa- drão 13-A-1-I.

MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO, RG 12.685.100, Serven- te, SQF-II-QSE, 31.01.85, 5-A-1-I. (19 ad.).

MARISE CORDEIRO GRECHI, RG 6.647.174, Prof. I, SQC-II - QM, 19.11.84, 13-A-5-III. (29 ad.). Em consequência fica re- tificada a apost. a saber: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb. a 26.02.85, no Padrão 14-A-5-III.

- Assistente de Diretor de Escola (em Comissão), SQC-I - QM, 19.11.84, 14-A-5-I. (29 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb. a 26.02.85, no Padrão 15-A-5-I.

MAUREN MISSUCCI, RG 4.497.578, Prof. III, SQC-II-QM, 29 - 10.84, 15-A-5-I. (29 ad.).

NADIR DA SILVA, RG 2.334.225, Prof. III, SQC-II-QM, 23. - 12.84, 14-A-5-I. (49 ad.).

NEILA FERREIRA, RG 6.342.141, Prof. III, SQC-II-QM, 10. - 12.83, 7-A-5-I. (19 ad.). Em consequência ficam retificadas as apostas: a) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb.a 26.06.84, no Padrão 12-A-5-I; b) a partir de 01.01.85, arts. 91,92,97, LC 180/78, pb. a 26.02.85, no Padrão 13-A-5-I.

NEUSA DE MORAES MACIAS DELGADO, RG 5.635.590, Prof. I SQC-II-QM, 31.12.84, 9-A-5-III. (29 ad.). Em consequência - retificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 10-A-5-III.

ODILON BENITO MARTINS, RG 4.739.545, Prof. III, SQC-II-QM, 12.02.85, 18-A-5-I. (39 ad.).

- Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, 12.2.85, 19-A-5-I. (39 ad.).

RAYMUNDO FERNANDES DA SILVA, RG 4.744.424, Servente, SQC-III-QSE, 02.10.84, 12-E-1-I. (69 ad.). Em consequência - retificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, Enq9 LC 365/84, pb. a 05.03.85, no Padrão 14-E-1-I.

SUZETE GARCIA DE MOURA, RG 5.019.802, Prof. III, SQC-II - QM, 17.02.81, 44-A-III. (19 ad.). Em consequência ficam re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.03.81, Enq9 LC 247/ - 81, pb.a 28.10.81, no Padrão 6-A-5-III; b) a partir de 01.1 - 84, arts.91,92,97, LC 180/78, pb. a 11.02.84, no Padrão 9-A - 5-III; c) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb. a 26.06.84, no Padrão 12-A-5-III.

TERESA HILGERT, RG 4.165.407, Prof. III, SQC-II-QM, 28. - 11.84, 15-A-5-I. (29 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts. 91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.02.85, no Padrão 16-A-5-I.

VANI CARVALHO DE ALMEIDA, RG 2.681.399, Prof. III, SQC- II-QM, 08.08.80, 46-A-III. (19,29 e 39 ads.). Tendo em vi- sta a inclusão de Tempo Federal de acordo com art.76, da Lei 10.261/68. Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.03.81, Enq9 LC 247/81, pb.a 20.02.82, no Pa- drão 8-A-5-III.

- a partir de 28.04.82, 9-A-5-III. (49 ad.). Tendo em vista a inclusão de Tempo Federal de acordo com art.76, da Lei 10.261/68. Em consequência ficam retificadas as apos- tas: a) a partir de 01.05.82, arts.91,92,97, LC 180/78, pb. 05.07.84, no Padrão 10-A-5-III; b) a partir de 01.01.83, art.91,92,97, LC 180/78, pb. a 22.03.83 e retificadas em 05.07 - 84, no Padrão 11-A-5-III; c) a partir de 13.02.84, inclu- são em JTD, Tab. I; d) a partir de 01.04.84, Enq9 LC 345/84, pb. a 26.06.84, retificadas em 05.07.84, no Padrão 16-A-5-I.

VERA LUCIA DA SILVA PINTO OLIVEIRA, RG 5.599.361, Pro- fessor I, SQC-II-QM, 08.12.84, 10-A-5-I. (29 ad.).

YANIRO GIMBO, RG 4.155.955, Prof. I, SQC-II-QM, 16.11.84 11-A-5-III. (39 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92 e 97, LC 180/78, pb. a 26.02.85, no Padrão 12-A-5-III.

ZELIA MARIA LEMES, RG 9.663.658, Servente, SQF-II-QSE, 21.04.84, 4-A-1-I. (19 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, Enq9 LC 365/84, pb. a 05.03.85, no Padrão 6-A-1-I.

ZILDA PAIVA, RG 2.705.497, Prof. I, SQC-II-QM, 11.12.84, - 15-A-5-I. (39 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92,97, LC 180/78, pb.a 26.2 - 85, no Padrão 16-A-5-I.

D.E. de TAUBATÉ

ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, RG 3.980.855, Prof. I, SQC-II-QM, 05.02.85, 16-A-5-III. (49 ad.).

MARIA DE LOURDES MILANTONI, RG 3.406.016, Prof. I, SQC- II-QM, 24.10.84, 13-A-5-III. (39 ad.). Em consequência fica re- tificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts.91,92 e 97, LC 180/78, pb. a 26.02.85, no Padrão 14-A-5-III.

OSWALDO DIAS DE CARVALHO, RG 2.096.223, Prof. I, SQC-II - QM, 22.06.84, 26-E-5-III. (69 ad.).

D.E. de PINDAMONHANGABA

ANETE NUNES SALLES, RG 4.111.083, Diretor de Escola, SQC-II-QM, 07.02.85, 23-C-5-I. (49 ad.).

DOROTY DE ALMEIDA SIMES, RG 3.183.540, Prof. I, SQC-II - QM, 12.01.85, 9-A-5-III. (29 ad.).

GETÚLIO MOTTA FILHO, RG 9.542.821, Escriturário, SQF - II-QSE, 13.02.85, 13-A-1-I. (19 ad.).

MARIA APARECIDA DE PAIVA, RG 4.746.414, Prof. I, SQC-II - QM, 05.05.84, 11-A-5-III. (39 ad.).

MARIA HELENA AZEREDO RENÓ, RG 4.658.536, Prof. I, SQC - II-QM, 09.01.85, 14-B-5-III. (49 ad.).

MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, RG 12.2.9.098, Escriturá- rio, SQF-II-QSE, 03.03.85, 13-A-1-I. (19 ad.).

SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 11.960.916, Prof. I, SQC II-QM, 19.01.85, 8-A-5-III. (19 ad.).

D.E. de LORENA

DJALMA PINTO MACALHÃES, RG 5.074.267, Secretário de - Escola, SQC-II-QSE, 03.01.85, 19-B-5-I. (39 ad.).

JURACY DE PAULA LICO, RG 4.121.645, Diretor de Escola SQC-II-QM, 27.01.85, 19-C-5-I. (49 ad.).

D.E. de CRUZEIRO

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 3.814.303, Prof. III, - SQC-II-QM, 28.01.85, 16-A-5-I. (39 ad.).

PAULO ANTONIO FILHO, RG 6.494.356, Contínuo Porteiro, SQC-III-QSE, 31.05.84, 4-B-1-I. (19 ad.). Em consequência - ficam retificadas as Apostas: a) a partir de 01.01.85, arts. - 91,92,97, LC 180/78, pb. a 26.02.85, no Padrão 5-B-1-I; b) a partir de 01.01.85, Enq9 LC 365/84, pb. a 05.03.85, no Padrão 7-B-1-I.

Em nome dos ints. abaixo indicados:

ANTONIO CARLOS DA SILVA GURPILHARES, RG 3.825.022, da EEPG Conde de Moreira Lima, em Lorena, DE da mesma cidade. Em virtude de acréscimo de tempo de serviço, de acor- do com o Dec.21535/83:

- (Prof. Primário) - ficam retificadas as vigências dos ad- icionais concedidos ao interessado, na seguinte conformi- dade: Retroagindo: 29 qq.vig. de 06.01.66 p/20.02.82; 39 qq.vig. de 21.03.73 p/ 20.02.67; em consequência ficam re- tificadas as Apostas: a) a partir de 06.01.66, art.13 da Lei 6043/61, de 11.01.66; b) a partir de 21.03.73, art.13 da Lei 6043/61, de 09.04.73.